



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.234

de 10 de março de 2026

(Projeto de Lei Complementar nº 2/2026)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo das Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029, os valores abaixo demonstrados:

Receita	Descrição Receita	2026	2027	2028
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.217.623,52	49.734.186,69	7.818.189,79
2213.01.0.1.01.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES TESOURO	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2213.01.0.1.02.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES EDUCACAO	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2213.01.0.1.03.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES SAUDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2221.01.0.1.01.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2419.99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES-PRINCIPAL	14.197.623,52	49.714.186,69	7.798.189,79

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos II – PPA 2026-2029 e V – LDO 2026

Programa	2026		2027		2028	
	Acrésc	Reduz	Acrésc	Reduz	Acrésc	Reduz
0033	14.197.623,52	0,00	56.214.186,69	0,00	7.798.189,79	0,00
0037	432.151,99	155.103,31	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00
TOTAL	14.629.775,51	155.103,31	56.214.186,69	6.500.000,00	7.798.189,79	0,00

Art. 3º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os indicadores e metas abaixo demonstrados:



AUTÓGRAFO Nº 7.234
de 10 de março de 2026

2026					
Programa	Indicador	Unidade De Medida	Meta Inicial	Meta Alterada	Meta Atualizada
0033	Canalização das margens do Ribeiro Lavapés	Metro linear	0	180,00	180,00
0033	Execução de galerias de águas pluviais	Metro linear	0	3.312,28	3.312,28
0033	Instalação de aduelas	Metro linear	0	36,00	36,00
0033	Implantar 2 Fase do Parque Linear	Percentual	100	0	0,00
0033	Construção e reforma de prédio público	Metro quadrado	0	143,75	143,75
2027					
Programa	Indicador	Unidade De Medida	Meta Inicial	Meta Alterada	Meta Atualizada
0033	Canalização das margens do Ribeiro Lavapés	Metro linear	0	480,00	480,00
0033	Execução de galerias de águas pluviais	Metro linear	0	1.929,14	1.929,14
0033	Instalação de aduelas	Metro linear	0	52,00	52,00
0033	Construção e reforma de prédio público	Metro quadrado	0	250,00	250,00
2028					
Programa	Indicador	Unidade De Medida	Meta Inicial	Meta Alterada	Meta Atualizada
0033	Canalização das margens do Ribeiro Lavapés	Metro linear	0	280,00	280,00

Art. 4º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos III – PPA 2026-2029 e VI – LDO 2026

Unidade Executora	Funcional	2026		2027		2028	
		Acresce	Reduz				
02.01.09	08.243.0037.1.003	432.151,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.14	04.122.0037.2.169	0,00	155.103,31	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.02	17.512.0033.1.008	14.197.623,52	0,00	56.214.186,69	0,00	7.798.189,79	0,00
02.12.02	15.451.0033.1.003	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00
TOTAL		14.629.775,51	155.103,31	56.214.186,69	6.500.000,00	7.798.189,79	0,00

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=E05F-4E1C-38A1-4Y8U>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E05F-4E1C-38A1-4Y8U

Câmara Municipal de Botucatu, 10 de março de 2026

Botucatu, 10 de março de 2026